



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 90, III, 397, § 1º, e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a mudança de posicionamento do Governo Federal em relação ao Projeto de Lei nº 715/2023, detalhando os fundamentos técnicos que embasam a alegação de impacto orçamentário e explicando os motivos pelos quais o Executivo tem adotado ações que resultam no adiamento da tramitação ou na tentativa de descaracterização do texto originalmente apoiado pelo próprio governo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 715/2023, que trata da compatibilização entre contratos safristas formais e a permanência no Programa Bolsa Família, foi aprovado com amplo apoio na Câmara dos Deputados, inclusive com relatoria de parlamentares da base do Governo Federal. Contudo, ao avançar para o Senado, o Executivo alterou sua posição, passando a manifestar objeções ao texto. As alegações incluem dificuldades operacionais, risco de fraudes e, mais recentemente, um impacto orçamentário estimado em R\$ 52 bilhões ao ano — número que carece de transparência quanto à metodologia e aos dados utilizados.



Essa mudança repentina de postura, sem respaldo técnico consistente ou apresentação clara de estudos orçamentários, gera insegurança entre os trabalhadores rurais, os empregadores e o próprio Parlamento. A estimativa de impacto fiscal é contestada por análises independentes, que apontam que o número de safristas formais no país está muito aquém do necessário para gerar tal custo, especialmente se considerada a contrapartida em arrecadação previdenciária e fiscal que a formalização oferece.

Segundo o IBGE, o Brasil encerrou 2024 com cerca de 40 milhões de trabalhadores na informalidade — quase 39% da força de trabalho. No meio rural, essa taxa é ainda mais elevada. Muitos beneficiários do Bolsa Família permanecem informais justamente por temerem perder o acesso ao benefício ao assinarem um contrato temporário. Além disso, grande parte desses trabalhadores já é beneficiária do programa. Ou seja, o PL 715/2023 não cria novos custos, mas sim transforma um beneficiário inativo do ponto de vista fiscal em um contribuinte ativo, ajudando a equilibrar as contas públicas e reduzir a informalidade.

A tentativa de substituir o conteúdo do projeto por decretos ou reescritas da lei, sem garantir a cumulatividade, não resolve o problema enfrentado no campo. Sem segurança jurídica, os trabalhadores hesitam em formalizar contratos e os produtores seguem sem a mão de obra necessária para realizar sua colheita.

Diante da importância do tema para a inclusão produtiva, a arrecadação estatal e a proteção social de milhares de famílias, é fundamental que o Ministro Wellington Dias compareça à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para prestar os devidos esclarecimentos. Entre os pontos a serem elucidados, destacam-se:

1. Quais fundamentos técnicos e parâmetros sustentam a estimativa de impacto fiscal de R\$ 52 bilhões?



2. Quando e em qual instância esses estudos foram realizados?
Quais premissas foram adotadas?

3. Por que o Governo alterou sua posição sobre o projeto após apoiar sua aprovação na Câmara?

4. Qual o embasamento técnico para afirmar que o Decreto nº 12.064/2024 seria suficiente para resolver o problema?

5. Por que o Executivo tem atuado para adiar a tramitação e descaracterizar o conteúdo central da proposta?

Trata-se de uma pauta que afeta diretamente a inclusão produtiva, a arrecadação estatal e a redução da informalidade no meio rural. E, portanto, a convocação do Ministro Wellington Dias na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária busca assegurar a devida transparência nas decisões governamentais, resguardar o processo legislativo e fornecer aos parlamentares informações claras e objetivas.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

